



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº = 067/2020.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Concede Férias Regulamentares aos servidores servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos Municipais que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias, as erem gozados no períodos do mês de setembro, conforme requerimento individual:

José Geraldo da Silva, matrícula 1414 / Sebastião Donizete Meireles, matrícula 015.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 02/10/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 03 de novembro 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22357814409

PORTARIA Nº = 068/2020.

Concede ao Servidor Público, recebimento pecuniário em folha de pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso: restituição de parcelas despendidas pelo cedente com o agente público cedido, respeitado o disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e nas normas específicas, inclusive quanto ao limite disposto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal;

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 4º - Dá ciência que as restituições equivalentes a 307,16referentes a dois meses de salário são oriundas de Adicional de Capacitação a qual a funcionária Lucilene de Oliveira Nogueira, matrícula 2013, exerce o cargo de Professora PI faz juz conforme artigo 59,parágrafos I,II,III,IV da Lei 02/2020 que rege Cargos e Carreiras do Magistério.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 02/10/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 03 de novembro 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22357815409

PORTARIA Nº 069/2020

Concede ao servidor público, insalubridade.**Resolve:**

Art. 1º - Conceder Insalubridade ao Servidor público, José Márcio Campos, matrícula 1975, Auxiliar de Serviços Gerais, ora descolocado por 30 dias para prestar serviços no Cemitério Público Paroquial, atendendo como COVEIRO, calculados da relação de proventos e descontos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, no percentual de 40%, fundamentado em requerimento do servidor e parecer jurídico elaborado pelo corpo jurídico desta Prefeitura

Art. 2º - Determinar que o percentual do adicional, ora concedido, possa ser a qualquer tempo e através de ato similar, majorado, reduzido ou suprimido, a critério da Administração Pública Municipal, se necessário for, e de acordo com a classificação da Insalubridade nos graus máximo, médio ou mínimo.

Art. 3º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 01 de outubro de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 22357816409